



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 435, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera Lei que estabelece o plano de carreira dos servidores municipais de Veranópolis e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade criar **mais um (01) cargo** na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante no art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, **passando de 50 para 51 cargos**, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

IX - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - cargos 51 - padrão 11 (...)"

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

RUESMWM2TQBOIYR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 435/2023.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores uma proposta de alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, para criar mais um (1) cargo na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A criação de mais um cargo de auxiliar administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, conforme Memorando 145/2023, cuja cópia segue em anexo.

Segue em anexo o Estudo da adequação orçamentária e financeira nº 65/2023, bem como cópia do Memorando nº 145/2023 da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

